

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Governo

Decreto n.º 151/2000

Seropédica, 20 de Dezembro de 2000.

Considero que será realizada e que na rubrica correspondente à tal despesa o saldo esta insuficiente, necessitando de suplementação.

Considero ainda, que a abertura deste Crédito Suplementar esta previamente autorizada pelo poder Legislativo, através da LOA 2000 (lei do orçamento anual referente ao exercício de 2000).

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.476.624,00 (Hum milhão, quatrocentos e setenta e seis mil e seiscentos e vinte e quatro reais) destinados as Secretarias e distribuídos conforme o ANEXO I.

No ANEXO II ficam demonstrados a origem de recursos orçamentários e financeiros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei n.º 4320 de 17-03-64, Artigo 43, parágrafo 1.º, Inciso III e Lei Municipal n.º 101 de 29-12-99, Artigo 6.º Parágrafo 1.º e 2.º.

RESOLVE

Art.1.º - Abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.476.624,00 (Hum milhão, quatrocentos e setenta e seis mil e seiscentos e vinte e quatro reais).

Art.2.º - O Crédito que se trata o artigo será compensado de acordo com a Lei n.º 101/99 de 29-12-99, artigo 6.º, parágrafo 1.º e 2.º.

Art.3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se Publica-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO

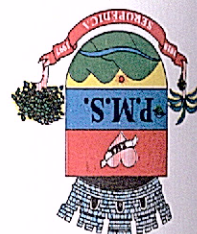
PUBLICAÇÃO

ED. _____

DE: _____

JORNAL: _____

PÁGINA: _____



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria de Governo

CÓDIGO	NAT.DESPESA	P.TRABALHO	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1001	3111	0013750212055	04		100.000,00
0201	3111	0003070202003	00		70.000,00
0301	3111	0002070202006	00		20.000,00
1001	3111	0013750212055	00		20.000,00
0101	3111	0001010012001	00		96.092,00
0101	3132	0001010012001	00		15.000,00
0102	3120	0001070212002	00		6.000,00
0102	4120	0001070212002	00		39.820,00
0102	3120	0001070242017	00		5.500,00
0102	4120	0001070242017	00		5.000,00
0102	3253	0015824922023	00		1.000,00
0901	3120	0008421882041	00		400.000,00
0102	3111	0001070212002	00		4.000,00
0102	3120	0001070212002	00		39.820,00
0102	3120	0001070212002	00		6.000,00
0102	3131	0001070212002	00		1.000,00
0901	3120	0008421882041	00		400.000,00
0801	3111	0010600212032	00		100.000,00
0701	3111	0003080212030	00		70.000,00
1301	3111	0016880212062	00		40.000,00
0102	3111	0001070212002	00		168.412,00
0902	3120	0008421882041	10		400.000,00
0102	3120	0001070212002	00		4.000,00
0102	3253	0015824922023	00		1.000,00
0101	3192	0001010012001	00		93.212,00
1001	3111	0013750212055	00		200.000,00
TOTAL				1.476.624,00	783.412,00